

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

I N D I C A Ç Ã O N° 124/72

Aprovado em 05/04/1972

Aprova-se, nos termos do Parecer, a Constituição de Comissão de Exame Prévio para o Concurso de Doutoramento de POPILIO ÂNGELO CAVALERI, na Faculdade de Medicina Veterinária e Agronomia de Jaboticabal.

PROCESSO: CEE. N° 506/72.

INTERESSADO: FMVA DE JABOTICABAL

ASSUNTO: Sobre Doutoramento de POPILIO ÂNGELO CAVALERI.

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, tomando conhecimento do Proc. n° 506/72, que trata de pedido de realização do Concurso de doutoramento de POPÍLIO ÂNGELO CAVALERI, na Faculdade de Medicina Veterinária e Agronomia de Jaboticabal, resolve propor as seguintes medidas:

1. Aprovar a realização do Concurso;
2. Aprovar a seguinte Comissão de Exame Prévio para

fins

de inscrição em Doutoramento:

- a) Dr. Shiro Miyasara
- b) Dr. Erick Balmer
- c) Dr. Edgard do Amaral Graner

Presentes os nobres Conselheiros: Cons. Pe. Aldemar Moreira, Cons. Amélia Americano Domingues de Castro, Cons. Paulo Teixeira de Camargo, Cons. Luiz Cantanhede de Carvalho Almeida Filho, Cons. Luiz Ferreira Martins, Cons. Moacyr E. Vaz Guimarães, Cons. Oswaldo A. Bandeira de Mello e Cons. Wlademir Pereira.

Sala das Sessões da Câmara do Ensino do Terceiro Grau.

São Paulo, 20 de março de 1972.

Paulo Gomes Romeo - Presidente